



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Décima Quinta Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora; ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; GISELENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte Substituto; MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa; HERCULES DA COSTA SANDIM, Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação; CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; INEZ RICARTE DE SOUZA, Diretora Substituta da Diretoria de Governança Institucional; LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; SABINA AVELAR KOGA, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria; KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião.

1. Aprovação de atas: Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2022.

2. Expediente: 2.1 Proposta Progep: Alteração do artigo 9º da Resolução nº 243/2022, CD, de 9 de fevereiro de 2022.

3. Processo nº 23104.028600/2022-93: Programa de Conformidade e de Governança à LGPD no âmbito da UFMS: O membro Mariane disse que o Programa está estruturando as principais ações da UFMS para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, em vigor desde 2020. Ressaltou que o Programa contém as diretrizes para governança de excelência e alinhamento às práticas da legislação, garantindo o compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais, reforçar o comprometimento com boas práticas de privacidade e proteção de dados pessoais e propiciar o ambiente necessário para a mudança de cultura quanto ao tratamento de dados pessoais no âmbito da UFMS. Em apreciação, aprovado por unanimidade.

4. Processo nº 23104.034614/2021-65: Alteração do Plano de Dados Abertos 2022 - 2023: O membro Luciano Gonda apresentou as principais alterações: nome do sistema de dados para “Nome da base de dados”, o conjunto de dados da UFMS que são públicos em formato aberto, ferramenta SECAM própria para dados abertos e cronograma de novas aberturas de dados. Em apreciação, aprovada por unanimidade.

5. Processo nº 23104.011674/2022-91: Alteração da Política de Segurança da Informação da UFMS: Esta Política alinha-se ao Projeto de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS, de forma a garantir a autenticidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações produzidas ou custodiadas pela Instituição. O membro Luciano Gonda destacou as principais alterações: a sigla, que passa a ser PSI, seguindo determinações do Governo Federal e a inclusão da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ETIR/UFMS. Em apreciação, aprovado por unanimidade.

6. Processo nº 23104.016927/2022-12: Normas Regulatórias para Outorgas de

Espaços Físicos a título gratuito, oneroso ou em condições especiais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Esta norma estabelece as regras para outorgas de espaços físicos, edificados ou não, a título gratuito, oneroso ou em condições especiais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de regular o uso dos espaços da Universidade de forma contínua, diferentemente das demais normas existentes na UFMS, tem o objetivo específico de regular a concessão de espaços públicos em uso contínuo na Universidade. Em apreciação, aprovado por unanimidade. **7. A Avaliação da Proposta do Sistema de Governança e Cadeia de Valor da UFMS:** Este Sistema foi criado com o objetivo de melhorar a página de governança da UFMS, apresentando uma visão mais didática, unindo informações em um só lugar. Em apreciação, aprovados por unanimidade. **8. Proposta de alteração do artigo 9º da Resolução nº 243/2022, CD, de 9 de fevereiro de 2022:** Apresentada a proposta de alteração do artigo 9º da Resolução nº 243/2022, CD, de 9 de fevereiro de 2022 que aprova o Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Acrescentar o inciso VIII ao art. 9º, da Resolução nº 243, de 9 de fevereiro de 2022, devido a uma constatação da Controladoria-Geral da União que vedou o teletrabalho para o servidor em estágio probatório, passando a resolução a vigorar acrescida da nova redação: “VIII - em período de estágio probatório”. Em apreciação, aprovado por unanimidade. **9. Assuntos Diversos:** Não houve informativos. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e sete minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 16 de setembro de 2022.

(Ata aprovada na 17ª Reunião Ordinária)

Marcelo Augusto Santos Turine Presidente
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora
Albert Schiaveto de Souza Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Augusto Cesar Portella Malheiros Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Cristiano Costa Argemon Vieira Pró-Reitor de Graduação
Dulce Maria Tristão Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Gislene Walter da Silva Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Marcelo Fernandes Pereira Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Maria Lígia Gomes Macedo Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Hercules da Costa Sandim Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância
Luciano Gonda Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Saulo Gomes Moreira Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação

Rose Mara Pinheiro Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos Diretora da Diretoria de Governança Institucional
Leonardo Chaves de Carvalho Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
Sabina Avelar Koga Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria
Mariane Cristina Wolf Ouvidora
Kleber Watanabe Cunha Martins Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Corregedor(a)**, em 16/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 16/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 16/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 16/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 16/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 16/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitor(a)**, em 16/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Diretor(a) da Diretoria de Avaliação Institucional**, em 16/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável**, em 16/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 16/12/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Avelar Koga, Diretor(a) da Diretoria de Gabinete da Reitoria**, em 16/12/2022, às 23:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso

do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, Assistente em Administração**, em 27/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3745186** e o código CRC **38AC3AE8**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS